



EM  
QUADRINHOS

ESCOLA



APRESENTA:

Nº 15

# TRABALHO INFANTIL: REDE DE PROTEÇÃO



MPT

Ministério Público do Trabalho  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



CONTEÚDO  
EM PORTUGUÊS



CONTEÚDO  
EM LIBRAS



CONTEÚDO PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA VISUAL



LIVRO  
DIGITAL

Inclusão por meio da informação

Visite, conheça, compartilhe:  
[pcdlegal.com.br](http://pcdlegal.com.br)



## EXPEDIENTE

### Série MPT em Quadrinhos

#### Coordenação:

Dr. Estanislau Tallon Bozi (MPT/ES)  
e Dra. Carolina De Prá  
Camporez Buarque (MPT/ES)

#### Gerência:

Wendell Luís Tâboas (MPT/ES)

#### Produção:

Link Editoração

#### Consultor Gráfico:

Eduardy Rocío Cabral

#### Ilustrações, Cor e Balões:

Jean Diaz Studio

#### Roteiro:

Silvio Alencar

#### Revisão Ortográfica:

Ariani Caetano

#### Sinopse e Revisão da Arte:

Wendell Luís Tâboas e Mauro  
Lúcio Nascimento

#### Agradecimento Especial:

Dr. Marcos Mauro Rodrigues Buzato  
(PTM Colatina/ES) e Dr. Vitor Borges  
da Silva (PTM São Mateus/ES)

#### Contato:

[quadrinhos@mpt.mp.br](mailto:quadrinhos@mpt.mp.br)

#### Website:

[www.quadrinhos.mpt.mp.br](http://www.quadrinhos.mpt.mp.br)

#### Facebook:

[www.facebook.com/  
MPT-em-Quadrinhos](http://www.facebook.com/MPT-em-Quadrinhos)

Esta obra poderá ser reproduzida  
ou utilizada mediante comunicação  
ao Ministério Público do  
Trabalho e citação da fonte.





O CONSELHO\* É UM ÓRGÃO AUTÔNOMO E PERMANENTE DE UM MUNICÍPIO. É FORMADO POR CINCO CONSELHEIROS, ELEITOS PELA COMUNIDADE PARA ZELAR PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. BASICAMENTE, TEMOS AS ATRIBUIÇÕES DE:

### PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

As medidas de proteção são aplicáveis sempre que os direitos dos menores estiverem ameaçados, até mesmo pela conduta deles, quando infringem alguma lei. O trabalho infantil é um exemplo de desrespeito aos direitos das crianças e dos adolescentes e, por isso, atrai a atuação do Conselho Tutelar.



\* Manual de Atuação do Conselho Tutelar. Disponível em: [www.slideshare.net/MPT\\_ES](http://www.slideshare.net/MPT_ES)

### ATENDER E ACONSELHAR PAIS OU RESPONSÁVEIS

Além de aconselhar os pais, o Conselho pode dar encaminhamento ao programa de proteção à família e exigir matrícula, frequência e aproveitamento do filho na escola.



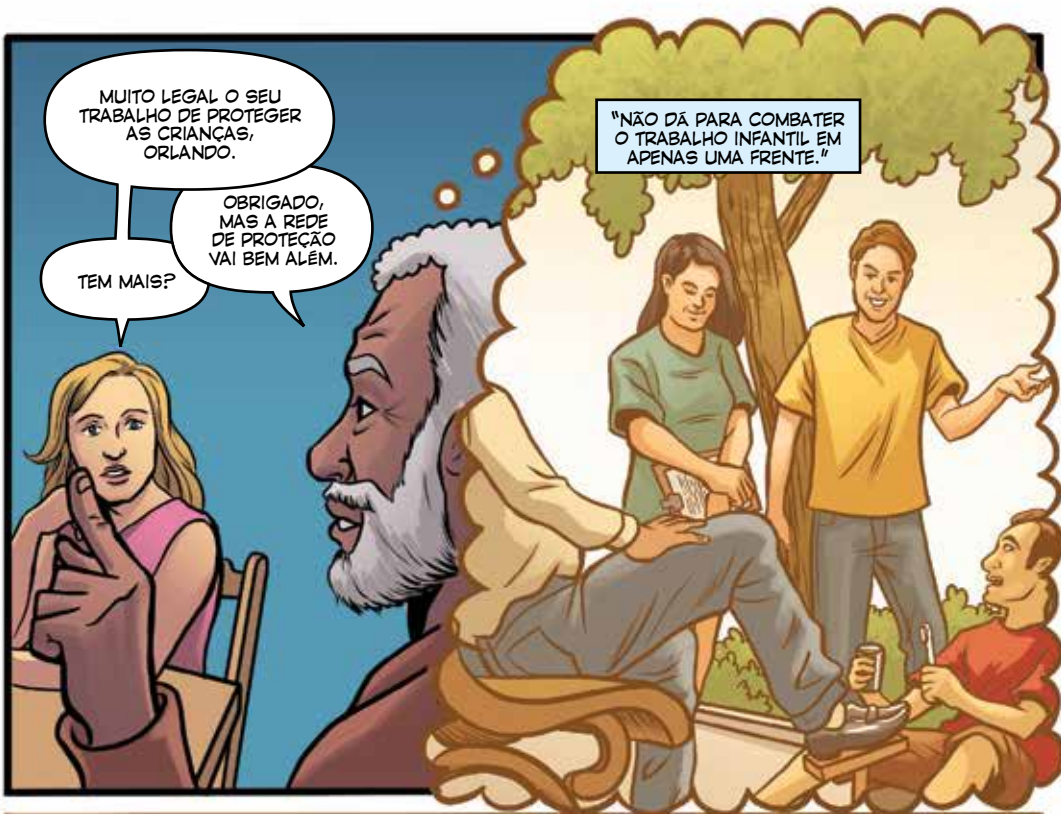
### NOTIFICAR AS AUTORIDADES COMPETENTES

Além de encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência, o Conselho deve comunicar ao Ministério Público toda infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente.



APESAR DE TERMOS AUTONOMIA EM NOSSAS DECISÕES, NÃO TEMOS PODER DE POLÍCIA E PRECISAMOS DO APOIO DOS OUTROS ÓRGÃOS.





MUITO LEGAL O SEU TRABALHO DE PROTEGER AS CRIANÇAS, ORLANDO.

"NÃO DÁ PARA COMBATER O TRABALHO INFANTIL EM APENAS UMA FRENTE."

OBRIGADO, MAS A REDE DE PROTEÇÃO VAI BEM ALÉM.

TEM MAIS?



"IMAGINE: TIRAMOS A CRIANÇA DA RUA OU DO TRABALHO INFORMAL E A LEVAMOS PARA CASA OU PARA UM ABRIGO (ISSO QUANDO DETECTAMOS QUE ELA SOFRE DE ABUSOS OU MAUS TRATOS POR PARTE DE FAMILIARES). E O QUE ACONTECE DEPOIS?"



ELA ESTARIA DE VOLTÀ ÀS RUAS?

ISSO MESMO. EXISTEM DIVERSOS ASPECTOS QUE LEVAM ESSA CRIANÇA PARA O TRABALHO INFORMAL. SE NÃO AGIRMOS SOBRE CADA UM DELES, NÃO ADIANTARÁ NADA.



TEMOS DE INVESTIGAR TODOS ESSES ASPECTOS E PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS.

TODO MUNDO TEM QUE TRABALHAR JUNTO! POR EXEMPLO...

## AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E DE REMOÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

A fiscalização contínua previne, coíbe e desmantela situações de exploração de mão de obra infantil.



## ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS FAMÍLIAS

Às vezes, com um pequeno apoio, a família já pode se organizar financeiramente. Isso desestimulará o uso do trabalho infantil.



## CAMPANHAS E INFORMES PARA A PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

É importante a conscientização da população para os perigos do trabalho infantil.



## CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL



## ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTRATURNO DA ESCOLA.

Algumas ações bem sucedidas têm estimulado a prática poliesportiva, cultural e educacional no contraturno do ensino regular na própria escola.



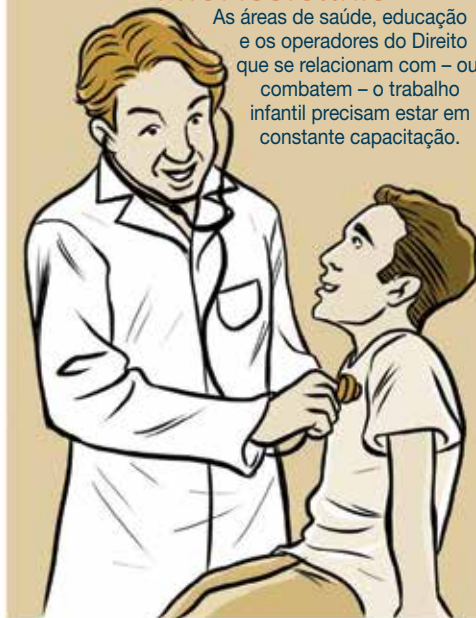
## QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PAIS E MÃES DE CRIANÇAS RETIRADAS DO TRABALHO INFANTIL

Pais qualificados significa mais chances de rompimento do ciclo de pobreza da família.



## CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS

As áreas de saúde, educação e os operadores do Direito que se relacionam com – ou combatem – o trabalho infantil precisam estar em constante capacitação.



## ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A SITUAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO (OU ESTADO).

Cada pesquisa ou estudo realizado possibilita novos entendimentos sobre a realidade brasileira no combate ao trabalho infantil.



ALÉM DO CONSELHO, TEMOS O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)<sup>1</sup>; QUE AGE NA TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS; NO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E NA OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS...



...TEMOS AS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL<sup>2</sup>, QUE BUSCAM A GARANTIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA, COM O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, E MUITOS OUTROS.



ALÉM DA ATUAÇÃO DELES, É IMPORTANTE QUE A COMUNIDADE EXIJA QUE AS AÇÕES SEJAM CONTEMPLADAS NOS ORÇAMENTOS DOS GOVERNOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAL<sup>3</sup>.



É. NÃO ADIANTA MUITO SABER O QUE FAZER, MAS NÃO TER COMO FAZER, NÉ?

O CONSELHO TUTELAR AJUDA AS PREFEITURAS NA ELABORAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS, MAS É IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO<sup>4</sup>.



A VERDADE É SIMPLES. É PRECISO O ENVOLVIMENTO DE TODO MUNDO. SEJA COBRANDO POLÍTICAS PÚBLICAS, FISCALIZANDO AS AÇÕES OU MESMO PARTICIPANDO DIRETAMENTE<sup>5</sup>.



1 [www.mds.gov.br/assistenciasocial/peti](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/peti)  
 2 [www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/estrutura/secretaria-nacional-de-assistencia-social](http://www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/estrutura/secretaria-nacional-de-assistencia-social)  
 3 [www.portalttransparencia.gov.br/links/](http://www.portalttransparencia.gov.br/links/)  
 4 [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm) - Ver o título V  
 5 [www.ilo.org/brazilia/temas/trabalho-infantil/lang--pt/index.htm](http://www.ilo.org/brazilia/temas/trabalho-infantil/lang--pt/index.htm)

JÁ VI MUITA AÇÃO LEGAL DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS. SOU VOLUNTÁRIA EM UMA QUE DÁ CURSO DE MÚSICA PARA AS CRIANÇAS DO BAIRRO DURANTE O CONTRATURNO DA ESCOLA.



QUEM OUVI ATÉ ACHA QUE VOCÊ É "A" PROFESSORA. VOCÊ SÓ FICA VIRANDO AS PARTITURAS E PREPARANDO O LANCHE DAS CRIANÇAS.



CADA UM AJUDA COMO PODE, TÁ?

LARISSA, VOCÊ ESTÁGIO NO MINISTÉRIO PÚBLICO, NÉ? O QUE ELE FAZ NISSO TUDO?



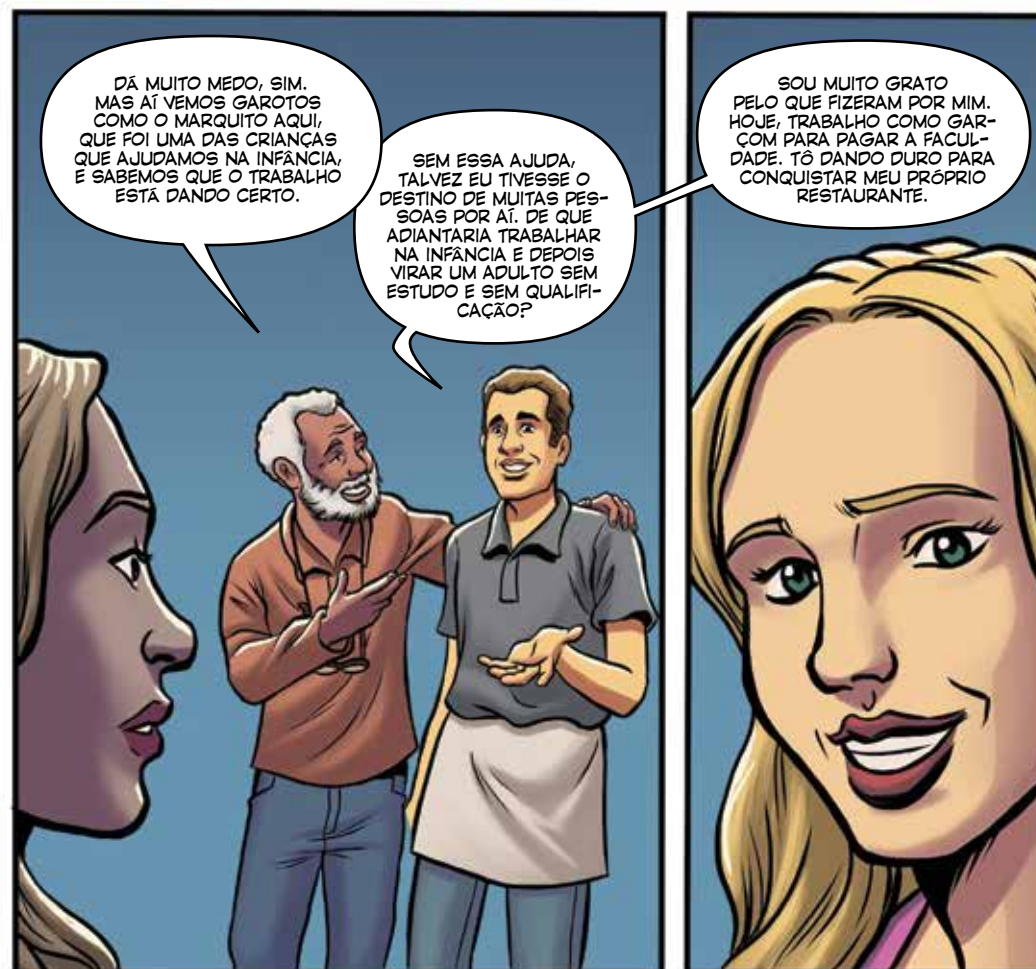
BEM, EU FAÇO ESTÁGIO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ANTONIETA.

POR EXEMPLO, NO MP ESTADUAL O **PROMOTOR DE JUSTIÇA** ATUA PRIORITARIAMENTE NA RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E CRIMINAL DOS PAIS, RESPONSÁVEIS E TERCEIROS. NO MP DO TRABALHO, NOSSO CASO, O **PROCURADOR DO TRABALHO** PROMOVE A RESPONSABILIZAÇÃO TRABALHISTA E CIVIL DAQUELES QUE EXPLORAM O TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMO O EMPREGADOR.



HÁ AINDA OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS E A ATUAÇÃO É DIFERENTE EM CADA UM DELES, MAS SEMPRE INTEGRADA\*.

\* <http://www.mpu.mp.br/>





**NÃO PERCA A PRÓXIMA EDIÇÃO.**







---

[www.quadrinhos.mpt.mp.br](http://www.quadrinhos.mpt.mp.br)

---

Realização

---



Ministério Público do Trabalho